



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**

**JOEL RANGEL**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer a inserção nos Anais desta casa de Leis, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. **NILZA DE MORAIS PRETTI**, ocorrido no dia 01 de junho de 2026.

A Sr.<sup>a</sup> Nilza de Moraes Pretti, era uma pessoa dedicada, com qualidades indispensáveis a convivência harmoniosa com o próximo. Seu legado de gentileza e compromisso deixa uma lembrança inequívoca em todos que tiveram o privilégio de conhece-la.

Estendemos a todos os familiares os nossos sentimentos, lamentando a sua partida do convívio da família e dos amigos.

Requer seja dado conhecimento ao meu Gabinete.

Vila Velha, 02 de junho de 2026.

Atenciosamente,

  
**JOEL RANGEL**  
VEREADOR

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha  
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800380035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOEL RANGEL** em 02/06/2026 17:31

Checksum: **F5C9BF6C8E484313E643CB82A8A9BB2DBB5A4B8F158C86E8D74C703C42428D3E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.